



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

EDITAL

Mandato 2025/2029

Publicidade das deliberações

Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2026

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 21 de agosto de 2026, uma reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 15/2026, correspondente à sua reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2026.
- 2.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Centro Cultural Social e Recreativo Carregalense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Sardinhas e Artesanato”, a ter lugar no dia 22 de agosto de 2026.
- 3.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Centro Cultural Social Cultural e Recreativo da Amoreira, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora de Aboboriz”, a ter lugar entre os dias 04 e 06 de setembro de 2026.
- 4.** A Câmara deliberou, por maioria, isentar a Freguesia do Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa Anual em Honra do Imaculado Coração de Maria”, a ter lugar entre os dias 21 e 23 de agosto de 2026.
- 5.** A Câmara deliberou, por maioria, isentar a Freguesia de Gaeiras, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa Nossa Senhora da Ajuda”, a ter lugar entre os dias 08 e 12 de setembro de 2026.
- 6.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte atribuir um apoio de Mérito Desportivo à entidade Academia Desportiva e Artística Óbidos Roller, no montante de €500,00 (quinhentos euros), cujo o pagamento será efetuado mediante outorga do respetivo contrato-programa.
- 7.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte atribuir um apoio de Mérito Desportivo à entidade Academia Desportiva e Artística Óbidos Roller, no montante de €500,00 (quinhentos euros), cujo o pagamento será efetuado mediante outorga do respetivo contrato-programa.
- 8.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte atribuir um apoio para participação em competições (não consideradas no calendário regular) à entidade Associação Oeste Encantado Cycling Team, Prova na Arménia, no montante de €8.190,00 (oito mil cento e noventa euros), cujo o pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

9. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte atribuir um apoio para participação em competições (não consideradas no calendário regular) à entidade Associação Oeste Encantado Cycling Team, Prova na Lombardia, no montante de €6.930,00 (seis mil novecentos e trinta euros), cujo o pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 24 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel